FIESP DEPARTAMENTO SINDICAL
InformeDESIN

Boletim 1203/2017 – Ano IX – 08/05/2017

Valor ONLINE

DESTAQUES

Convenções coletivas

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) considerou válidas convenções coletivas que estabeleceram índices diferentes de aumento salarial entre trabalhadores nas indústrias de materiais plásticos de Joinville (SC), aplicando reajustes maiores a quem recebia salários menores.

Com o entendimento de que as cláusulas estavam alinhadas ao sentido material do princípio da isonomia, os ministros da 3ª Turma (RR167222.2013.5.12.0004) indeferiram o pedido de um gerente de vendas da Dânica Termoindustrial Brasil, que pretendia receber o maior percentual de aumento.

O gerente recebia R$ 19 mil em 2009, e queria o reconhecimento da nulidade de cinco convenções posteriores, assinadas pelo sindicato de sua categoria e pela entidade representante das indústrias, que autorizaram reajustes anuais maiores para quem percebia salários entre R$ 4,6 mil e R$ 11 mil.

Segundo o autor, a diferença média entre os índices era de 4,7% em cada período, o que afrontava os princípios constitucionais de igualdade, isonomia e de proteção do trabalhador.

(Fonte: Valor Econômico – 08/05/2017)

Informe Desin é uma publicação do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp
Av. Paulista, 1313 - 5° andar | comentários e sugestões: cassind@fiesp.org.br

FOLHA DE S.PAULO

Temer tenta acelerar tramitação da reforma trabalhista no Senado

GUSTAVO URIBE e MARINA DIAS de BRASÍLIA

Em uma contraofensiva a Renan Calheiros (PMDB-AL), o presidente Michel Temer articula a aprovação de regime de urgência para que o plenário do Senado vote a reforma trabalhista no início de junho.

O objetivo é enfraquecer a manobra do líder da bancada do PMDB, que estabeleceu a necessidade de a proposta passar pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), modificando o cronograma inicial de votação.

O tema será discutido pelo presidente com a bancada do PMDB na terça-feira (9). A ideia é que um dos senadores peemedebistas apresente o pedido de urgência no final deste mês.

Se aprovado, ele dá a reforma caráter prioritário, encurtando etapas de tramitação.
A expectativa do Planalto é a de que Renan não participe do encontro desta terça.
Inicialmente, o combinado era que a reforma trabalhista, já aprovada pela Câmara, passasse apenas pela CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) e pela CAS (Comissão de Assuntos Sociais), em uma tramitação esperada de cerca de 30 dias.

Informe Desin é uma publicação do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp
Av. Paulista, 1313 - 5° andar | comentários e sugestões: cassind@fiesp.org.br

REFORMA TRABALHISTA

Veja os principais pontos que mudam com a reforma trabalhista

Férias

Como é: Podem ser parceladas em duas vezes no máximo, sendo que um desses períodos não pode ser inferior a dez dias corridos

Como ficaria: Poderão ser parceladas em até três vezes. Nenhum dos períodos pode ser inferior a 5 dias corridos; um deles deve ser superior a 14 dias corridos

REFORMA TRABALHISTA

Veja os principais pontos que mudam com a reforma trabalhista

Contrato temporário

Como é: O contrato temporário teve seu prazo aumentado de 90 para 180 dias com a lei de terceirização, em março. Hoje, é possível prorrogar por mais 90 dias

Como ficaria: A reforma diminui para 120 dias o prazo do contrato temporário, prorrogáveis pelo dobro do período inicial, qualquer que ele seja

Informe Desin é uma publicação do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp
Av. Paulista, 1313 - 5° andar | comentários e sugestões: cassind@fiesp.org.br

REFORMA TRABALHISTA

Veja os principais pontos que mudam com a reforma trabalhista

Banco de horas

Como é: Horas extras acumuladas devem ser compensadas em no máximo um ano; vencido esse prazo, devem ser pagas em dinheiro com acréscimo de 50%
Como ficaria: Banco de horas poderá ser negociado individualmente com a empresa. Nesse caso, o prazo para compensar as horas é reduzido para seis meses

REFORMA TRABALHISTA

Veja os principais pontos que mudam com a reforma trabalhista

Jornada parcial

Como é: É permitida jornada de até 25 horas semanais, sem hora extra
Como ficaria: As jornadas poderão ser de até 30 horas semanais sem hora extra ou de até 26 horas semanais com acréscimo de até seis horas extras

Com a reforma, a jornada parcial será só **27% menor** que a jornada integral

Informe Desin é uma publicação do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp
Av. Paulista, 1313 - 5° andar | comentários e sugestões: cassind@fiesp.org.br

REFORMA TRABALHISTA

Veja os principais pontos que mudam com a reforma trabalhista

Contribuição sindical

Como é: Obrigatória para todos os trabalhadores e descontado diretamente do salário uma vez ao ano
Como ficaria: Será cobrada apenas dos trabalhadores que autorizarem o desconto em seu salário

R$ 3,9 bilhões foi o total arrecadado com contribuição sindical em 2016

REFORMA TRABALHISTA

Veja os principais pontos que mudam com a reforma trabalhista

Terceirizados

Como é: Empresa escolhe estender ou não ao terceirizado os serviços de alimentação, transporte, segurança e atendimento médico oferecidos ao empregado
Como ficaria: Inclusão nesses benefícios será obrigatória e é proibida a recontratação de funcionário como terceirizado por 18 meses após a demissão

Informe Desin é uma publicação do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp
Av. Paulista, 1313 - 5° andar | comentários e sugestões: cassind@fiesp.org.br

Em um acordo articulado por Renan, no entanto, foi incluída a CCJ na tramitação, elevando para 45 a 60 dias o prazo de envio do texto para apreciação do plenário. A CCJ é presidida pelo senador Edison Lobão (PMDB-MA), aliado do líder da bancada.

Informe Desin é uma publicação do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp
Av. Paulista, 1313 - 5° andar | comentários e sugestões: cassind@fiesp.org.br

A tentativa de acelerar a votação da proposta tem como objetivo ainda evitar que a votação da reforma previdenciária fique apenas para o segundo semestre no plenário da Câmara. Isso porque, sob pressão da base aliada, o presidente quer esperar a aprovação da trabalhista para colocar em votação a previdenciária, o que deve adiá-la para a segunda quinzena de junho.

A mudança no cronograma original tem sido defendida por deputados governistas, que têm se queixado ao presidente. Eles afirmam estar sofrendo todo o ônus da impopularidade das reformas do governo, deixando os senadores imunes às pressões tanto de categorias profissionais como de suas bases eleitorais.

A ideia é que, ao direcionar as atenções ao Senado Federal, seja aliviada a pressão sobre os deputados, o que ajudaria o governo a tentar conseguir mais votos para a votação da proposta.

PREVIDÊNCIA

Neste domingo (7), o presidente se reuniu com o relator da proposta de reforma da Previdência, Arthur Maia (PPS-BA), e com o ministro Henrique Meirelles (Fazenda).

Na saída do encontro, o ministro da Secretaria de Governo, Antonio Imbassahy, não deu uma data para votação do tema no plenário da Câmara e disse que ela dependerá de uma "avaliação permanente" dos votos.

"A nossa expectativa é de que seja votado na medida em que haja uma articulação com as bancadas aliadas. Não podemos precisar quando será, porque depende de uma avaliação permanente com os parlamentares", disse.

O Planalto tem enfrentado dificuldades para reunir uma margem segura para a apreciação em plenário. O presidente acredita já contar com 308 votos, o mínimo necessário, mas estipulou uma meta de pelo menos 320. A intenção é ter doze a mais para evitar derrota em caso de traições.

Na reunião com o PMDB na terça, Temer também deve discutir nomes para a relatoria da reforma previdenciária na CCJ do Senado. Os favoritos são Rose de Freitas (ES) e Romero Jucá (RR). Nesta segunda, o Planalto dará início a uma campanha em rádios regionais em defesa da reforma previdenciária.

(Fonte: Folha de São Paulo – 08/05/2017)

Informe Desin é uma publicação do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp
Av. Paulista, 1313 - 5° andar | comentários e sugestões: cassind@fiesp.org.br